



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 72/2015**

D a t a : 17 de novembro de 2015.

Súmula : Constitui Comissão Especial para revisão do Projeto de Lei Complementar nº.006/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, na forma regimental e observando o que preceitua o artigo 53, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Constituir Comissão Especial composta pelos vereadores **Rossano França Triches, Tereza Camilo dos Santos e Franciele de Lima Danelon**, sob a presidência do primeiro, com a finalidade específica de proceder à revisão do Projeto de Lei Complementar nº.006/2015 do Executivo Municipal, que altera o § 3º do Art. 163 e o Anexo XV da Lei Complementar nº 01/2006, de 22/12/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2015.

**VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**  
Presidente

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado - Edição nº 10.525 de 18/11/2015 - Página C10- Caderno de Publicações Legais e No Diário Oficial Eletrônico - DIOE - Edição nº 0878 de 18/11/2015 ano IV p.30.